



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 699832** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda do SAMU, UPA Leste, PA Norte e PA Sul**. Aos 18 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica, que emitiu parecer por meio do MEMORANDO SEI Nº 1387318/2018 - SES.UAF.CAME. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 12 de dezembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 03 de janeiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – DANIELE DAGIOS ME**, no valor unitário de R\$ 35,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 02 – DANIELE DAGIOS ME**, no valor unitário de R\$ 34,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 03 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$139,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 04 – EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 120,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de janeiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1387318/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, constatou-se que a empresa não apresentou prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item por descumprir os subitens 6.4.2 e 6.4.2.1 do Edital. Dessa forma, fica a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, nos termos e de acordo com o subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2018. **ITEM 05 – EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 125,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de janeiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1387318/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora

Maria Inês Cardozo, constatou-se que a empresa não apresentou prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item por descumprir os subitens 6.4.2 e 6.4.2.1 do Edital. Dessa forma, fica a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, nos termos e de acordo com o subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2018. **ITEM 06 – EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 57,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de janeiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1387318/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, constatou-se que a empresa não apresentou prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item por descumprir os subitens 6.4.2 e 6.4.2.1 do Edital. Dessa forma, fica a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, nos termos e de acordo com o subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2018. **ITEM 07 – EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 47,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de janeiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1387318/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, constatou-se que a empresa não apresentou prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item por descumprir os subitens 6.4.2 e 6.4.2.1 do Edital. Dessa forma, fica a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, nos termos e de acordo com o subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2018. **ITEM 08 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 51,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1387318/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, constatou-se que a empresa não apresentou prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item por descumprir os subitens 6.4.2 e 6.4.2.1 do Edital. Dessa forma, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, nos termos e de acordo com o subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2018. **ITEM 09 – OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 25,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 10 – OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 25,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 11 – DANIELE DAGIOS ME**, no valor unitário de R\$ 0,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 12 – DANIELE DAGIOS**

**ME**, no valor unitário de R\$ 1,40. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital.

**ITEM 13 – EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 4,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de janeiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1387318/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, constatou-se que a empresa não apresentou prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item por descumprir os subitens 6.4.2 e 6.4.2.1 do Edital. Dessa forma, fica a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, nos termos e de acordo com o subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2018.

**ITEM 14 – LOGITEKNICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME**, no valor unitário de R\$ 157,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital.

**ITEM 15 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 6,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital.

**Pregoeira:** Barbara Moreira

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 18/01/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 18/01/2018, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418915** e o código CRC **8E375E8E**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.057456-3

1418915v10

1418915v10

